



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público

Estatuto do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão plenária, em 14 de julho de 2015, deliberou o seguinte:

“O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) recebeu para conhecimento um texto recentemente elaborado e enviado pelo Ministério da Justiça onde se ensaiaram alterações ao articulado dos Estatutos do Ministério Público resultante do Grupo de Trabalho designado por despacho ministerial e presidido por entidade de topo do Ministério – o Senhor Secretário de Estado da Justiça.

O CSMP estranha o teor de várias alterações agora propostas. Uma de ostensiva falta de rigor técnico, patenteando um desconhecimento preocupante de questões de natureza organizacional. Outras denotando flagrante incongruência com o princípio do paralelismo em relação à Magistratura Judicial e com o princípio nuclear da autonomia do Ministério Público, há muito consagrado constitucionalmente. E são estas que mais perturbam e desiludem, porque ao arrepio de repetidas proclamações de respeito e salvaguarda.

O CSMP lastima que esse texto, embora sem curso legislativo, seja deixado para quem o queira utilizar e lesar a independência do poder judiciário.

O CSMP entende ainda que o anterior projecto de Estatuto elaborado pelo referido grupo de trabalho, e resultado de um consenso alargado, esse sim, garantia e reforçava tais princípios fundamentais, nele se revendo sem pôr qualquer tónica em questões de índole remuneratória.”

O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, ainda, comunicar o teor da Deliberação à Assembleia da República e ao Ministério da Justiça.

Lisboa, 14 de julho de 2015

O Gabinete de Imprensa